

Instituto Agronelli de Desenvolvimento Social - IADES

Termo de Referência nº 02

Contratação de prestador de serviço

Oficineiro de “Cultura histórica e ambiental” para Iguatama/MG

Uberaba, 02 de maio de 2024.

1. Objeto

Contratação de prestador de serviço para execução de oficinas de “Cultura histórica e ambiental” no *Projeto Cultura e História do meu bairro*, PRONAC 222970, do Instituto Agronelli de Desenvolvimento Social, consoante às especificações e detalhes deste Termo de Referência.

2. Atribuições do prestador de serviço

O prestador de serviço será contratado para aplicar oficinas de “Cultura histórica e ambiental” junto a crianças, adolescentes, jovens, e/ou adultos, entre 12 e 60 anos, desenvolvendo atividades ludo criativas que visam a compreensão da história oral e escrita presentes no entorno das instituições participantes. Nesta modalidade de oficina o participante entrará em contato com a compreensão acerca do que é a formação da história; a organização e estrutura das comunidades; a compreensão acerca da importância dos relatos históricos para a formação do nosso presente e futuro; o impacto gerado na comunidade a partir de seu contato com o que é ambiente (pessoal, meio ambiente/natureza, organizacional, entre outros) reconhecendo os afetos que surgem através das tradições e visão de mundo da população que se encontra inserida nestes espaços pesquisados. Ao longo dessas oficinas, os participantes farão pesquisas de campo, acompanhadas pelo oficineiro, entrevistando moradores locais a fim de organizar registros e relatos que compõem o livro de relato (produto) do projeto.

As oficinas serão aplicadas em quatro turmas de 30 participantes inscritos no projeto. As oficinas terão início em agosto e previsão de término para novembro de 2024. Serão ministradas semanalmente às turmas indicadas, tendo o cronograma e horários de aplicação das oficinas encaminhados *a posteriori* da contratação; podendo ocorrer no turno matutino ou vespertino. O IADES organizará toda a infraestrutura e materiais necessários para o atendimento da demanda supramencionada.

3. Prazo

O prazo de vigência do contrato de prestação dos serviços será de 4 (quatro) meses, contados a partir da data da Assinatura deste.

4. Requisitos exigidos ao prestador de serviço

- ✓ Experiência em aulas/oficinas ministradas junto a crianças, adolescentes, jovens e/ou adultos;
- ✓ Formação acadêmica em História, Geografia ou Biologia ou áreas afins, podendo estar cursando licenciatura nas áreas indicadas;
- ✓ Comprovante de CNPJ/MEI ativo;
- ✓ Currículo do candidato, podendo ser o Curriculum Vitae ou Currículo Lattes.

Observação: Todos os documentos originais acima descritos deverão ser encaminhados de maneira digitalizada pelo e-mail instituto@institutoagronelli.org.br junto a ficha de inscrição. A documentação original será apresentada à equipe técnica do IADES matriz durante a entrevista para a seleção de candidatos à prestação de serviço.

5. Condições de contratação

Será contratado o prestador de serviço (CNPJ/MEI) que apresentar o melhor currículo e desempenho neste processo seletivo.

6. Seleção

*Etapa 1: Inscrição do candidato interessado neste processo seletivo pelo endereço eletrônico instituto@institutoagronelli.org.br e submissão de documentação comprobatória e currículo.

*Etapa 2: Análise da documentação comprobatória e currículo encaminhados pelos candidatos.

*Etapa 3: Pré-seleção: Nesta etapa serão selecionados três (3) candidatos para entrevista com a equipe técnica do IADES matriz.

*Etapa 4: Entrevista com os candidatos pré-selecionados para conferência de documentação comprobatória original e diálogo sobre o projeto, atuação do assistente no projeto e remuneração do contratado.

*Etapa 5: Divulgação do candidato selecionado à vaga.

As candidaturas neste processo seletivo deverão ser encaminhadas no endereço eletrônico indicado entre 02 e 20 de maio de 2024.

Cronograma da Seleção	Data
Abertura do processo seletivo no site do IADES	02/05/2024
Envio de documentação e currículo ao IADES por e-mail – instituto@institutoagronelli.org.br	02/05/2024 a 20/05/2024

Pré-seleção dos candidatos	21/05/2024 a 10/06/2024
Divulgação dos candidatos pré-selecionados para entrevista	10/06/2024
Entrevista com candidatos	18/06/2024
Divulgação do candidato selecionado para vaga	28/06/2024
Início das atividades	05 de agosto de 2024

7. Deveres e responsabilidades

Os deveres e responsabilidades do contratante e prestador de serviço estarão descritos e especificados no respectivo contrato.

O contratado será responsável pela organização dos planos de aula segundo conteúdo programático de oficinas do “Projeto Cultura e História do meu bairro”, devendo participar de todas as reuniões *online* mensais com a equipe e formações necessárias ao aprimoramento das ações do projeto. Além disso, o contratado será responsável pela entrega de relatórios mensais os quais serão utilizados para avaliação e monitoramento das ações realizadas junto ao público participante.

8. Remuneração e condições de pagamento

A Nota Fiscal de prestação de serviço deverá ser emitida no dia 20 de cada mês de serviço prestado, com pagamento previsto para o dia 10 do mês subsequente. É exigido que as Notas Fiscais sejam emitidas utilizando-se o CNPJ/MEI do prestador de serviço acompanhadas do comprovante de pagamento da respectiva guia (DAS) e sigam as especificações técnicas do Projeto “*Cultura e História do meu bairro*”.

9. Local de prestação de serviço

As oficinas acontecerão junto aos participantes inscritos e selecionados no Edital 03/2024.

10. Considerações finais

As propostas encaminhadas serão analisadas pela Coordenação Executiva do projeto que entrará em contato com os candidatos a prestação de serviço que se enquadrarem nos itens 4 e 5 deste termo.

Os candidatos pré-selecionados deverão apresentar toda a documentação solicitada neste termo de referência para dar prosseguimento ao processo de seleção final. O resultado final da seleção acontecerá no prazo de 10 dias úteis após o encerramento deste termo de referência.